

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 17/04/2025
HORA: 09h06
LOCAL: Por meio de videoconferência.

Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Edmílson Gama da Silva e Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro, membros efetivos.

PRESENÇAS: Presentes também o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados.

CONVIDADOS: Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Kamila Magalhães de Rezende, Coordenadora de Auditoria; Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar; e Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 277ª reunião ordinária foi aprovada pelos membros do colegiado e será assinada por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.

3) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (março de 2025)

Os Srs. Antônio Drumond e Alexandre Hirome apresentaram o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a março de 2025, com destaque para os seguintes trabalhos de auditoria em andamento: (i) "Gerir Finanças e Contabilidade"; (ii) "Gerir Tecnologia da Informação"; e (iii) "Comissão de Apuração Ética e Disciplinar". Além disso, foram mencionados outros trabalhos, como o acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2025. Os membros tomaram conhecimento, esclareceram suas dúvidas sobre os temas apresentados e não manifestaram óbices em relação ao documento. Após a explanação, os membros do Comitê de Auditoria discutiram o estágio atual e as perspectivas futuras para a aplicação da Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Auditoria Interna e, de forma mais ampla, na Fundação. O Sr. Edmílson Gama compartilhou suas impressões após

participar de evento sobre o tema, ressaltando o potencial transformador da IA, especialmente diante do contexto da Funpresp-Exe, que enfrenta limitações relacionadas ao quadro de pessoal e à necessidade de otimização de recursos. Defendeu a adoção de iniciativas práticas ainda no exercício de 2025, com foco em análises de dados, identificação de padrões atípicos e tendências, automação de tarefas recorrentes e apoio em segurança da informação e cibersegurança. Sugeriu, ainda, a realização de discussões específicas sobre o tema já no próximo mês, a fim de avaliar a maturidade da aplicação da IA em auditoria no setor de previdência complementar. Na sequência, o Sr. Antônio Drumond manifestou concordância com a importância do tema e explicou que, atualmente, a IA tem sido utilizada de forma pontual, como apoio em pesquisas e desenvolvimento de *scripts*, sem integração direta ou automatizada com bases de dados da Fundação. Alertou para a ausência de regulamentação interna para uso da IA em análises de dados, destacando a necessidade de cautela, sobretudo em relação à segurança e à proteção das informações. Observou que, futuramente, a IA poderá ser integrada como instrumento de auditoria contínua, desde que observadas as diretrizes legais e de governança. Complementando o debate, o Sr. Cleuber Oliveira afirmou que, embora reconheça a importância da regulamentação, considera fundamental que a Auditoria Interna assuma papel proativo no tema, realizando *benchmarking* com entidades congêneres e antecipando-se às práticas emergentes do setor. Enfatizou a dinamicidade do assunto e a necessidade de atuação estratégica, mesmo em um cenário ainda em evolução normativa. Ao final da discussão, o Sr. Antônio Drumond se comprometeu a trazer, na próxima reunião, um panorama atualizado das ações em curso pela Gerência de Tecnologia da Informação (Getic) relacionadas ao uso de IA na Fundação, incluindo possíveis alinhamentos estratégicos e próximos passos.

RESOLUÇÃO nº 109: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRES-P-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de março de 2025, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Plano de Ação Anual 2025 (Portfólio de Projetos)

A pedido da Gerência de Governança e Planejamento, o item de pauta foi adiado para reunião futura do colegiado.

5) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares

Não houve.

6) Informes

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que o próximo Encontro de Governança da Fundação está previsto para o mês de maio de 2025. Os membros serão oportunamente convidados e receberão as informações sobre a programação e os temas que serão abordados no evento.

ASSUNTO EXTRAPAUTA:

7) Quadro de Contingências Judiciais - 1º trimestre de 2025

A pedido da Gerência Jurídica, o item de pauta foi adiado para reunião futura do colegiado.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 25 de abril de 2025, às 08h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 10h03, tendo eu, Douglas Araújo Ruas, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Edmílson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Douglas Araújo Ruas
Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Analista de Previdência Complementar**, em 19/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/05/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/05/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmílson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217315** e o código CRC **AD798E22**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000068/2025-00

SEI nº 0217315

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>